



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.237, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	R\$
02.07.01 – Setor de Atividades Recreativas	
449051 – 27813027210028-2 – Obras e Instalações.....	80.000,00
Total.....	80.000,00

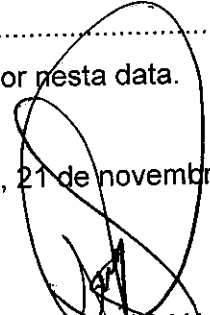
Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01 – Secretaria	
339039 – 04122004520009-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Total.....	80.000,00

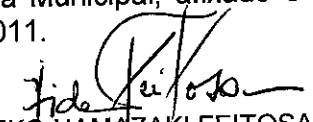
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de novembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de novembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais